



EDITAL

Curso Técnico Superior Profissional em Animação Sociocultural Aplicada à Gerontologia Escola Superior de Educação João de Deus Ano Letivo de 2021/2022

Nos termos do artigo 40.º E do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e das normas regulamentares dos cursos Superiores Profissionais, conducentes ao Diploma de Técnico Superior Profissional da Escola Superior de Educação João de Deus, determino e faço saber que:

1. Está aberta a fase de candidaturas ao Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) em **Animação Sociocultural Aplicada à Gerontologia**, na Escola Superior de Educação João de Deus (ESEJD).
2. A formalização da candidatura deverá ser efetuada na Secretaria da ESEJD.
3. Datas de candidaturas, provas e matrículas:

Fases	Candidaturas	Prova escrita de Português ¹	Afixação dos resultados	Matrículas
1.ª Fase	01-06-2022 a 25-07-2022	27-07-2022	01-08-2022	01-08-2022 a 12-08-2022
2.ª Fase ²	02-08-2022 a 27-09-2022	29-09-2022	04-10-2022	04-10-2022 a 14-10-2022
3.ª Fase ³	06-10-2022 a 19-10-2022	21-10-2022	25-10-2022	25-10-2022 a 31-10-2022

¹Prova escrita de Português às 10h00

²Aplicável apenas se o número total de vagas não for preenchido na 1ª fase.

³Aplicável apenas se o número total de vagas não for preenchido nas 1ª e 2.ª fases.

4. Podem candidatar-se ao CTeSP em Animação Sociocultural Aplicada à Gerontologia, ministrado pela ESEJD:
 - a. Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
 - b. Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas, destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 113/2014, de 16 de julho, e 63/2016, de 13 de setembro;
 - c. Podem igualmente candidatar-se ao acesso ao (CTeSP) os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior.
 - d. Os estudantes com curso secundário estrangeiro, provenientes de países de expressão portuguesa:
 - i. Deverão apresentar documento comprovativo de ensino secundário estrangeiro reconhecido, com a indicação da classificação final do curso;
 - ii. Os documentos estrangeiros têm de ser autenticados pelos Serviços Consulares ou Embaixadas de Portugal no país a que a habilitação diz respeito, ou pelos Serviços Consulares ou Embaixadas dos países estrangeiros em Portugal, ou com a Apostila de



Haia para os países que aderiram à Convenção de Haia. Devem ser traduzidos para a língua portuguesa.

5. O número de vagas para este curso é de **24**.
6. A verificação das condições de ingresso é realizada através de prova documental (escrita):
 - a. A prova escrita tem uma estrutura que engloba a avaliação objetiva dos conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível do ensino secundário, na área de **Português**;
 - b. Os candidatos que realizem a prova são considerados aptos para a seriação se atingirem 10 ou mais valores na classificação final da prova.
7. Os critérios de seleção e seriação englobam:
 - a. Média da habilitação académica de ingresso;
 - b. Experiência profissional no domínio do curso;
 - c. Em caso de empate na seriação de candidatos, dar-se-á preferência ao candidato mais velho.
8. O resultado final dos concursos exprime -se através de uma das seguintes situações:
 - a. Colocado;
 - b. Não colocado;
 - c. Excluído.
9. A candidatura é instruída com os seguintes documentos:
 - a. Boletim de candidatura;
 - b. Apresentação do documento de Identificação;
 - c. Certificado de habilitações;
 - d. Cópia do Curriculum Vitae detalhado.
10. A candidatura implica o pagamento de acordo com o valor que consta na tabela de emolumentos da ESEJD. Este valor não é reembolsável.
11. A matrícula e a frequência do CTeSP em Animação Sociocultural Aplicada à Gerontologia, implicam o pagamento dos valores que constam na tabela de emolumentos.
12. O CTeSP em Animação Sociocultural Aplicada à Gerontologia foi acreditado e registado pela Direção Geral do Ensino Superior (R/Cr 267/2015) e compreende 4 semestres (2 anos).
13. Qualquer caso omissos será decidido pela Diretora da ESEJD, no estrito cumprimento da legislação em vigor.

Lisboa, 11 de abril de 2022

A Diretora da Escola Superior de Educação João de Deus

Filomena Maria Moreira da Silva